

DECRETO Nº 5.903, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE
CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA A ÁREA
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 106, inciso XII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar de **UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de constituição de **SERVIDÃO ADMINISTRATIVA** a área localizada no perímetro urbano deste Município de Missal – PR, conforme Mapa e Memorial Descritivo (anexos), os quais passam a fazer parte do presente Decreto, consoante inteligência dos artigos 2º, 5º, alíneas “e” e “h”; e art. 6º, todos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, com as seguintes especificações:

§ 1º - Parte ideal correspondente a 581,65m² (quinhentos e oitenta e um metros quadrados e sessenta e cinco centímetros quadrados) do **Lote 01, da quadra 28**, o qual possui área total de 7.838,00 m², registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira sob a **Matrícula nº 43.850**, de propriedade de **CARLOS JUAREZ TONES**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 597.394.289-91 e sua esposa **ALENI TONES**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 557.173.229-68;

§ 2º - A área acima descrita será destinada a implantação do sistema de abastecimento de água neste Município de Missal/PR;

§ 3º - A proprietária da área atingida, devidamente representada, pelo ônus da servidão administrativa, a partir do presente, passará a fazer o uso e o gozo limitado daquela, compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos, dentre eles, os de quaisquer construções e do plantio de qualquer espécie.

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ

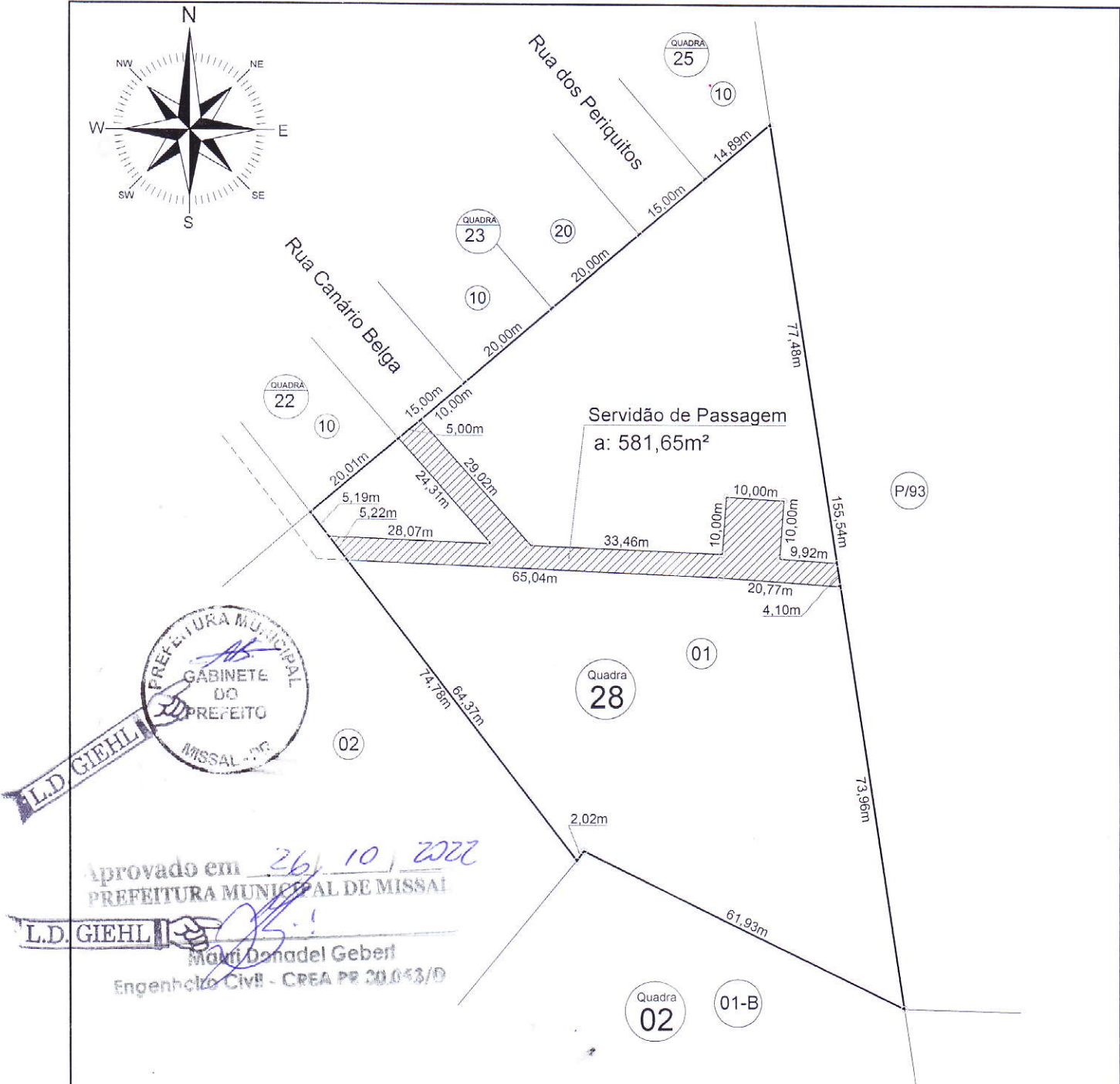
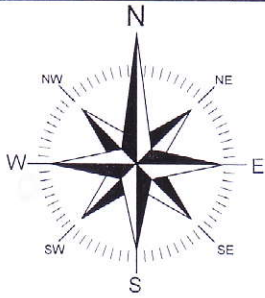


Art. 2º - O Expropriante poderá invocar em juízo, caso necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



PLANTA

ÁREA TOTAL: 7.838,00m²

TÍTULO: PLANTA DE CARACTERIZAÇÃO DA SERVIDÃO DE PASSAGEM NO LOTE URBANO N°01 DA QUADRA N°28 - SITUADO NO DISTRITO DE PORTÃO DO OCOÍ - MUNICIPIO DE MISSAL - PR.

PROPRIETÁRIOS:

Carlos J. Tones
 CARLOS JUAREZ TONES
 CPF: 597.394.289-91

Aleni Tones
 ALENI TONES
 CPF: 557.173.229-88

RESP. TÉCNICO:

Leocir Stodulski
 ENG° CIVIL - LEOCIR STODULSKI
 CREA PR/86.723/D

ESCALA: 1 / 1000

DATA: 21 / 10 / 2022

DESENHO: SIDNEI S. POSSENTI

PROJETOS
 EXECUÇÕES DE OBRAS
 MEDIÇÕES - SISLEG - MAPAS
 LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS

STODULSKI

ENGENHARIA

FONE: (45) 3244-1962 - 9119-1962
 leocirstodulski@hotmail.com



SERVIÇO DISTRITAL DE MISSAL - LACI DEONISIO GIEHL - Tabelião

Rua Itapiranga, 65 - centro, C.P. 33 - CEP: 85.890-000 - Missal - PR - Comarca Medianeira - Fone/Fax: (45)3244-1145

SeloF823XNEqtRctJa2fD3Ar9huLv

Consulte esse selo em <http://selo.funarpem.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança as assinaturas de **ADILTO LUIS FERRARI (7315), MAURI DONADEL GEBERT (5939), CARLOS JUAREZ TONES (6412), ALENI TONES (9740)**. - Dou fe. Missal, 28 de outubro de 2022 - 08:24:11h

Em Teste da Verdade

Diane Caroline Giehl Costa - (Escrivente)

Emol: R\$21,40 (VRC 21,73), Funrejus: R\$5,36, Selo: R\$4,08
FUNDEP: R\$1,08, ISSQN: R\$0,64, Total: R\$32,56



Diane Caroline Giehl Costa

Oficial Substituta

Portaria Nº 03/2015



SERVIÇO DISTRITAL DE MISSAL - LACI DEONISIO GIEHL - Tabelião

Rua Itapiranga, 65 - centro, C.P. 33 - CEP: 85.890-000 - Missal - PR - Comarca Medianeira - Fone/Fax: (45)3244-1145

SeloF823XNEqtRctba2fDFsz9huLT

Consulte esse selo em <http://selo.funarpem.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **LEOCIR STODULSKI (5467)**. - Dou fe. Missal, 28 de outubro de 2022 - 08:24:44h

Em Teste da Verdade

Diane Caroline Giehl Costa - (Escrivente)

Emol: R\$5,35 (VRC 21,73), Funrejus: R\$1,34, Selo: R\$1,02
FUNDEP: R\$0,27, ISSQN: R\$0,16, Total: R\$8,14



Diane Caroline Giehl Costa

Oficial Substituta

Portaria Nº 03/2015

STODULSKI

ENGENHARIA

www.stodulski.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo da área da Servidão de Passagem no lote urbano nº01 da quadra nº28 - Situado no distrito de Portão do Ocoí no Município de Missal PR.

Área da Servidão de Passagem..... 581,65m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE= Por uma linha reta medindo 28,07 metros, com AZ:92°32'57", confrontando com o lote nº01 da quadra nº28, seguindo por outra linha reta medindo 5,00 metros, com AZ:49°36'06", confrontando com a Rua Canário Belga, seguindo por outra linha reta medindo 33,46 metros, com AZ:92°32'57", seguindo por outra linha reta medindo 10,00 metros, com AZ:94°13'58", seguindo por outra linha reta medindo 9,92 metros, com AZ:94°13'58", todas confrontando com o lote nº01 da quadra nº28.


LESTE= Por uma linha reta medindo 29,02 metros, com AZ:138°51'01", seguindo por outra linha reta medindo 10,00 metros, com AZ:184°13'58", ambas confrontando com o lote nº01 da quadra nº28, seguindo por outra linha reta medindo 4,10 metros, com AZ:171°27'21", confrontando com o lote rural nºP/93.

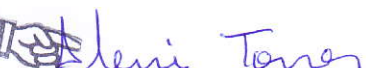
SUL= Por uma linha reta medindo 20,77 metros, com AZ:274°13'58", seguindo por outra linha reta medindo 65,04 metros, com AZ:272°32'57", ambas confrontando com o lote nº01 da quadra nº28.

OESTE= Por uma linha reta medindo 5,22 metros, com AZ:322°35'14", confrontando com o lote nº02 da quadra nº02, seguindo por outra linha reta medindo 24,31 metros, com AZ:318°51'01", seguindo por outra linha reta medindo 10,00 metros, com AZ:04°13'58", ambas confrontando com o lote nº01 da quadra nº28


Missal (PR), 21 de outubro de 2022.

Proprietários:


L.D. GIEHL
Carlos Juarez Tones
CPF:597.394.289-91


D. GIEHL
Aleni Tones
CPF:557.173.229-68

Resp. Técnico:


L.D. GIEHL
Engº Civil - Leocir Stodulski
CREA-PR 86.723/D



Aprovado em 26/10/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL


L.D. GIEHL
Mauri Donadel Geber
Engenheiro Civil - CREA PR 20.053/D



SERVIÇO DISTRITAL DE MISSAL - LACI DEONISIO GIEHL - Tabelião

Rua Ilpiranga, 55 - centro, C.P. 33 - CEP: 85.890-000 - Missal - PR - Comarca Medianeira - Fone/Fax: (45)3244-1145

SeloF823XNEqtRctJa2fDujO9huLj

Consulte esse selo em <http://selo.funarpem.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança as assinaturas de **ADILTO LUIS FERRARI (7315), MAURI DONADEL GEBERT (5939), CARLOS JUAREZ TONES (5412), ALENI TONES (9740)**. Dou fé Missal, 28 de outubro de 2022 - 08:24:17h

Em Test^o da Verdade

Diane Caroline Giehl Costa - (Escrivente)

Emol: R\$21,40(VRC 21,73), Funrejus R\$5,36, Selo: R\$4,08

FUNDEP: R\$1,08, ISSQN R\$0,64 Total: R\$32,56



Diane Caroline Giehl Costa

Oficial Substituta

Portaria Nº 03/2015



SERVIÇO DISTRITAL DE MISSAL - LACI DEONISIO GIEHL - Tabelião

Rua Ilpiranga, 55 - centro, C.P. 33 - CEP: 85.890-000 - Missal - PR - Comarca Medianeira - Fone/Fax: (45)3244-1145

SeloF823XNEqtRotMa2fD8Me9huLI

Consulte esse selo em <http://selo.funarpem.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **LEOCIR STODULSKI (5467)**. Dou fé Missal, 28 de outubro de 2022 - 08:24:42h

Em Test^o da Verdade

Diane Caroline Giehl Costa - (Escrivente)

Emol: R\$5,35(VRC 21,73), Funrejus R\$1,34, Selo: R\$1,02

FUNDEP: R\$0,27, ISSQN R\$0,16 Total: R\$8,14



Diane Caroline Giehl Costa

Oficial Substituta

Portaria Nº 03/2015